

TERMO DE RATIFICAÇÃO

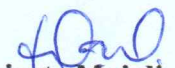
Tendo em vista o Parecer da CPL e da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 009/2019, Processo nº 024/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa Fênix Produções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ: 18.026.423/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades da Semana Santa no Município de Tamandaré/PE.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 16 de abril de 2019.



Sérgio Hacker Corte Real
Prefeito



Lizete Maioli
Secretária de Turismo